

**Dexco**

CNPJ/MF nº 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 23.03.2026, às 10h, na sede da Companhia, na Av. Paulista, 1.938, 5º andar, São Paulo (SP) (“Companhia”). **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração, dispensadas as formalidades de convocação. **3. MESA:** **Alfredo Egydio Setubal** (Presidente) e **Guilherme Setubal Souza e Silva** (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026 (“Assembleia”); (ii) a proposta do número de membros do Conselho de Administração para o novo mandato anual e da indicação de chapa de conselheiros titulares e suplentes, a ser submetida à Assembleia; (iii) a verificação do cumprimento dos critérios de independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; (iv) a proposta de remuneração global dos administradores para 2026 e da remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, a ser submetida à Assembleia; (v) a proposta de eleição de chapa dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, a ser submetida à Assembleia; (vi) a proposta do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, a ser submetida à Assembleia; e (vii) a autorização para a Diretoria tomar medidas necessárias para a formalização das deliberações aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, após análise da documentação apresentada e prestados os devidos esclarecimentos: **5.1.** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em pauta extraordinária:** (i) Aprovar o novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, em substituição ao plano aprovado em 26.04.2019, conforme alterado. **Em pauta ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025; (iii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (iv) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; (v) Deliberar sobre a independência dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração; (vi) Eleger membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; (vii) Fixar a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2026; e (viii) Fixar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. **5.1.1.** Fica consignado que o Conselho de Administração aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2025, bem como a proposta da destinação do lucro líquido do referido exercício social, na reunião realizada em 04.03.2026, às 9h00. **5.2.** Propor o provimento, pela Assembleia, de 10 cargos titulares e 3 suplentes para o Conselho de Administração para o próximo mandato anual, em eleição por chapa, conforme previamente acordado entre os acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas, bem como propor a eleição, pela Assembleia, da chapa composta pelos seguintes **conselheiros titulares:** Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, Alfredo Egydio Setubal, Andrea Laserna Seibel, Antonio Joaquim de Oliveira, Helio Seibel, Ricardo Egydio Setubal, Vicente Furletti Assis, Andréa Cristina de Lima Rolim, Márcio Fróes Torres e Marcos Campos Bicudo, e como **conselheiros suplentes:** Alex Laserna Seibel, Rodolfo Villela Marino e Paula Lucas Setubal. **5.3.** Com base na recomendação favorável do Comitê de Pessoas, Governança e Nomeação: (i) registrar que os membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas controladores à eleição em chapa única, a ser submetida aos acionistas na Assembleia, cumprem os critérios e requisitos previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e Diretoria (“Política de Indicação”), bem como na legislação aplicável; (ii) manifestar-se favoravelmente ao enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e na legislação vigente, com base nas autodeclarações de independência apresentadas pelos candidatos a membros independentes, Marcos Campos Bicudo, Andréa Cristina de Lima Rolim e Márcio Fróes Torres, que comporão a chapa única controladores ser submetida à Assembleia; e (iii) registrar que foram observadas as abstenções legais, de modo que os atuais membros do Conselho de Administração que integram a chapa a ser submetida à Assembleia não deliberaram acerca dos próprios enquadramentos aos requisitos da Política de Indicação e da legislação aplicável, nem sobre sua aderência aos critérios de independência. **5.4.** Propor, à Assembleia, como remuneração global anual dos administradores da Companhia para 2026, o montante de até R\$ 60.591.913,70, no qual está incluída a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o mesmo exercício, no valor proposto de R\$ 11.200,00. **5.5.** Propor a eleição, pela Assembleia, da chapa indicada pelos acionistas controladores para compor o Conselho Fiscal, com funcionamento permanente, para o próximo mandato anual, sendo: Guilherme Tadeu Pereira Júnior, Vivianne Cunha Valente e João Batista Cardoso Sevilha como **membros titulares** e com Gustavo Amaral de Lucena, Rosângela Sutil de Oliveira e Rosana Passos de Pádua, como **membros suplentes**. Caso haja eleição em separado de membros do Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram propor a eleição da chapa composta por: como **membros efetivos**, Guilherme Tadeu Pereira Júnior e João Batista Cardoso Sevilha; e, como **membros suplentes**, Gustavo Amaral de Lucena e Vivianne Cunha Valente. **5.6.** Propor a aprovação, na Assembleia, do novo Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, em substituição ao plano aprovado em 26.04.2019, conforme alterado. **5.7.** Autorizar a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à formalização e à efetivação das deliberações ora aprovadas, inclusive todos os procedimentos necessários para a convocação da Assembleia e a disponibilização de todos os documentos referentes à Assembleia, inclusive edital de convocação, proposta da administração, manual e boletins de voto a distância. **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. Alfredo Egydio Setubal - Presidente do Conselho e da Mesa; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Helio Seibel - Vice-Presidentes; Andrea Laserna Seibel, Márcio Fróes Torres, Marcos Campos Bicudo, Ricardo Egydio Setubal, Andréa Cristina de Lima Rolim, Harry Schmelzer Junior e Antônio Joaquim de Oliveira - Conselheiros. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 23 de março de 2026. (a) Guilherme Setubal Souza e Silva - Secretário da Mesa. JUCESP sob nº 181.775/26-8, em 28.04.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>